



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO / LEGISLATIVO DA 11ª- LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1994.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (21.06.1994), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, afim de realizar a 10ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber:- Abílio Botion , Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa , José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antônio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja , da 9ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando inicio ao Expediente o Senhor Presidente recebeu o seguinte:- OFÍCIO Nº. 270/1994-CIR. DE 18 DE MAIO DE 1994 - da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. OFÍCIO Nº. 287/1994-CIR. DE 31 DE MAIO DE 1994. - da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. OFÍCIO-Nº. 035/94 - H.M.C. - GB - DE 01 DE JUNHO DE 1994 - do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, enviando o Balancete Analítico da Receita e Despesas, referente ao mês de Maio de 1994. OFÍCIO Nº 009/94 - DE 07-DE JUNHO DE 1994 - do Centro de Lazer do Trabalhador, enviando o balancete referente ao mês de maio de 1994. OFÍCIO ABC 001/94 -JAO/mds - DE 07 DE JUNHO DE 1994 - da Associação Beneficiente de Cordeirópolis, enviando a prestação de contas referente ao exercício de 1992. OFÍCIO Nº. 0128/94 - SE/AM - DE 08 DE JUNHO DE 1994 - do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari. OFÍCIO Nº. 04/519/94 - DE 08 DE JUNHO DE 1994 - da Câmara Municipal de Osasco. OFÍCIO Nº. 142/94 DE 10 DE JUNHO DE 1994 - do Juízo da 243ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo- Comarca de Limeira - SP. CARTA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS- enviada pelo cidadão Cordeiropolense Sr. Antônio Luiz Cicolin. " Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores, foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI-COMPLEMENTAR Nº. 005/94 - PMC - DE 20 DE JUNHO DE 1994 - "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . Do Legislativo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº. 002/94 - CMC- DE 20 DE JUNHO DE 1994 -(AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO BARBOSA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 10ª S.L.O. realizada em 21 de junho de 1994 - continuação Fls. 02

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS CONSTRUIDAS E NÃO REGULARIZADAS E A SEREM CONSTRUÍDAS NO LOTEAMENTO HABITACIONAL JARDIM CORDEIRO". "às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº. 13/94 - Vereador Lacir Gonçalves, indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis Senhor José Geraldo Botton, para que determine ao órgão competente desta Municipalidade, providências urgentes para o asfaltamento ou paverregulhamento do início da Avenida Saudade, próximo ao Conjunto Habitacional Angélo Betti, até a firma Indesteel S/A - Ind. e Com. INDICAÇÃO Nº. 14/94 - Vereador Haroldo de Jesus Meneses, indico na forma regimental, atendendo pedidos de municípios, para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal verifique a possibilidade de determinar o Procon do Município, no sentido de proceder no início do próximo mês, tendo em vista a implantação da nova moeda nacional "o REAL", uma pesquisa de preços dos produtos básicos de grande consumo popular, com a publicação da mesma, nos meios de comunicação local, bem como sua divulgação com a distribuição de folhetos demonstrativos do levantamento de preços em todas as residências. " Serão estas Indicações encaminhadas ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, e como ninguém quis fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:- BROJETO?DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/94 - PMC - DE 20 DE JUNHO DE 1994 - " DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.

JOSE OSMAR MOMETTI
- Presidente -

GERALDO BATISTELA
- 1º Secretário -